



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 11 de janeiro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 - CONTRATO n° 001/2022 - PREGÃO n°027/2021 PROTOCOLO SEI EMDEC n° 2021.00001436-02

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, L. SEVERIANO ME, com sede à Rua Carmine Alberti, n° 384 – Jardim Santa Amália – Campinas/SP – CEP 13050-126, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 05.039.799/0001-43, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir 21/01/2024, o prazo do Contrato n° 001/2022, com vigência até 20/01/2026.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 231.222,24 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 222.411,12 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) para R\$ 453.633,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JAN 2024

Vinicius Issa Lima Riverete
Presidente da EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações EMDEC S/A



Luci Severiano Clápio
L. SEVERIANO ME

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área - DFC_L
EMDEC - S/A

Ludmyla Enachev Naliagaca Vota
Assistente Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 213.600,00$ (duzentos e treze mil e seiscentos reais) 24 (vinte e quatro) meses

Valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor mensal para duas empilhadeiras = R\$ 8.900,00

Apostilamento nº 001

Período: 23/01/2023 a 20/01/2024 (doze) meses – Reajuste de 8,25%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor total mensal = R\$ 8.900,00

Do valor mensal com reajuste unitário = 4.817,13

Do valor total mensal com reajuste = 9.634,26

Da diferença do valor mensal = R\$ 9.634,26 – R\$ 8.900,00 = R\$ 734,26

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 734,26 * 12 meses = R\$ 8.811,12

Do valor atualizado do contrato = R\$ 213.600,00 + R\$ 8.811,12 = R\$ 222.411,12

Segue planilha:

| CONTRATO INICIAL | | | | | | Apostilamento 01 a partir de 23/01/2023 | | |
|------------------|---------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------------|---|------------------------|---|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário mensal | Valor total mensal | Valor Total contrato por 24 meses | Do valor do acréscimo mensal unitário (8,25%) | Do novo valor unitário | Do novo valor total mensal (2 unidades) |
| 1 | Locação de empilhadeira 3000kg Toyota | 2 | R\$ 4.450,00 | R\$ 8.900,00 | R\$ 213.600,00 | R\$ 367,13 | R\$ 4.817,13 | R\$ 9.634,26 |
| | | | | R\$ 8.900,00 | | | | R\$ 9.634,26 |

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses**Período: 21/01/2024 a 20/01/2026**

Do valor mensal= R\$ 9.634,26

Do valor mensal total para 24 meses = R\$ 9.634,26 x 24 = R\$ 231.222,24

Do valor atualizado do contrato = R\$ 222.411,12 + 231.222,24 = R\$ 453.633,36



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 11/01/2024, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 16/01/2024, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 16/01/2024, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 16/01/2024, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 9971717 e o código CRC B0DD7FFD.